



## JUSTIFICATIVA

A **Secretária Adjunta da Assistência Social** do município de Siriri vem justificar a realização do Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição e o fornecimento parcelado de Cestas Básicas de Alimentos, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Siriri, **exercício de 2024**.

Considerando que o município de Siriri, em sua maioria é composto de pessoas carentes e que necessita do apoio eventual do poder público;

Considerando que é de suma importância o atendimento nutricional diário as nossas crianças, jovens, adolescentes e idosos;

Considerando que eventualmente surge a necessidade de realizar doações de eventuais cestas básicas à pessoas carentes deste município;

Considerando que a Secretaria de Assistência Social, necessita desses gêneros alimentícios para continuar realizando eventuais doações de cestas básicas de alimentos à pessoas carentes deste município;

São imprescindíveis e não podem, de forma alguma, deixar de serem adquiridos esses gêneros alimentícios, os quais serão fornecidos de forma parcelada, mediante a necessidade do município.

Assim, para operacionalização e manutenção de forma digna desse benefício em nosso município, faz-se, então, necessária a aquisição das cestas básicas de alimento ora solicitadas, as quais serão fornecidas de forma parcelada.

Outrossim, faz-se necessário frisar, ainda, que a pretendida aquisição reveste-se de interesse público, fim único de toda atividade administrativa, além de visar o bem comum, pois tratam-se de produtos que atendem a toda população e que é de interesse dos munícipes.

Eis porque se faz necessária a aquisição aqui justificada.

Siriri, 12 de agosto de 2022.

**TÁSSIA LETÍCIA MOURA SANTOS BRITO**  
*Secretaria Adj. do Fundo Mun. de Assistência Social*